



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 033/2025

TERESINA(PI), 26 DE AGOSTO DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.021300/2025-66;

Considerando Memorando Nº: 46/2025/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/DIR e DESPACHO Nº: 887/2025/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/NEAD/DIR;

Considerando o novo marco regulatório estabelecido pelo **Decreto nº 12.456/2025** e regulamentado pela **Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025**;

Considerando deliberação do CEPEX na 253ª Reunião ordinária em 22/08/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento e cadastro junto ao E-MEC dos novos Polos de apoio presencial ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), nos municípios de **Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, São Raimundo Nonato e Teresina**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/09/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0019845900 e o código CRC **B2080E90**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.021300/2025-66

SEI nº 0019845900